

1 **ATA DA 980ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 05 DE**
3 **JULHO DE 2010, NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA.**

4 **Às 19 horas e 15 minutos do dia 05 de Julho de 2010**, sob a presidência
5 da **Conselheira MARIZA MONTEIRO BORGES**, reuniram-se para a
6 realização da **980ª Reunião Plenária Ordinária do CRP-01 os(as)**
7 **Conselheiros(as) Efetivos(as) Aletilde Nascimento da Silva Lima,**
8 **Carla Maria Manzi Pereira Baracat, Eliane Maria Fleury Seidl, Ivo**
9 **Oscar Donner, Leovane Gregório, Leida Maria de Oliveira Mota, Vera**
10 **Lúcia Decnop Coelho, Patrícia Santana Santos. A Conselheira Mariza**
11 **Monteiro Borges declarou aberta a Reunião, passando, em seguida,**
12 **ao exame dos itens constantes da pauta. 1. Aprovação da ata – A**
13 **Conselheira Leida Maria de Oliveira Mota** fez a leitura das Atas 978ª e
14 979ª Reunião Plenária Ordinária, que foram aprovadas com uma abstenção
15 da Conselheira **Carla Maria Manzi Pereira Baracat. 2. COMUNICAÇÕES:**
16 **2.1 -Presidência - Relatora: Conselheira Mariza Monteiro Borges. 2.1.1**
17 **Publicação de Resoluções (CFP).** A Conselheira Mariza Borges explicou que este
18 item se refere à reunião realizada com os coordenadores dos Cursos de Psicologia do
19 DF, com o objetivo de divulgar as resoluções do Conselho Federal a respeito das
20 informações que deverão constar dos diplomas de cursos de graduação com a
21 denominação BACHARELADO em Psicologia. A Conselheira informou que houve
22 consenso entre os presentes de que as Instituições de Ensino Superior envolvidas
23 nessa questão não devem, simplesmente, aceitar as determinações do Conselho
24 Federal de Psicologia (CFP) e do Conselho Nacional de Educação (CNE). Deliberou-
25 se, então, por uma discussão mais ampla da temática junto às bases de cada
26 instituição e pela elaboração de um documento, a ser encaminhado ao CFP, expondo
27 os motivos da não aceitação da deliberação. **2.1.2 Contato telefônico do CFP.** A
28 Conselheira Mariza Borges informou aos conselheiros presentes os novos contatos
29 telefônicos do CFP, tendo em vista a recente mudança de sede. **2.1.3 Nova**
30 **diretoria do CRP 03.** A conselheira Mariza Borges informou sobre a composição da
31 nova diretoria do CRP 03, tendo a vista a necessidade de desincompatibilização de
32 alguns membros da diretoria anterior que se apresentaram como candidatos às
33 próximas eleições. **2.1.4 Credenciamento de curso de especialista.** A
34 Conselheira Mariza Borges procedeu à leitura do Ofício 0190/10 do CFP, informando
35 o credenciamento de dois cursos: a) Curso de Especialização em Terapia da Família e
36 do Indivíduo, na cidade de Porto Alegre – RS; b) Curso de Especialização em
37 Psicologia Clínica – Psicanálise do núcleo formador EPSI – Espaço Psicoanalítico Ltda,
38 na cidade de João Pessoa – PB. Em seguida, a Conselheira Mariza Borges explanou
39 sobre as novas resoluções do CFP, a saber: a) Resolução 07/2010 – Institui os
40 valores mínimo e máximo das anuidades para o exercício de 2011; b) Resolução
41 08/2010 – dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no
42 Poder Judiciário; c) Resolução 09/2010 – Regulamenta a atuação do psicólogo no
43 sistema prisional; d) Resolução 010/2010 – Institui a regulamentação da escuta
44 psicológica de crianças e adolescentes, envolvidos em situação de violência, na Rede
45 de Proteção; e) Resolução 011/2010 – Cria o Conselho Regional de Psicologia da 19ª

46 Reunião, Sergipe e fixa novas jurisdições e dá outras providências; f) Resolução
47 012/2010 – Institui o regulamento de eleição extraordinária para o CRP da 19ª
48 Região; g) Resolução 013/2010 – Aprova o Regimento Interno das Seções de Base
49 Estadual do CRP da 1ª Região; h) Resolução 014/2010 – Aprova o Regimento
50 Interno do CRP da 9ª Região; i) Resolução 015/2010 – Aprova o Regimento Interno
51 do CRP da 18ª Região. **2.2 Secretaria - Relatora: Conselheira Leida Maria
52 de Oliveira****2.2.1 Informes na pasta: a)** – Fiocruz - Fundação Oswaldo Cruz
53 Radis – Comunicação em Saúde – nº 93- Maio-10; **b)** – Fiocruz - Fundação
54 Oswaldo Cruz Radis – Comunicação em Saúde – nº 94- Junho-10; **c)** –
55 Boletim do IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família-nº 62 – Ano
56 10, Maio-junho-10; **d)**- Conselho Regional de Nutricionistas – Revista nº 12 –
57 Ano 05 Abril, maio, junho-10; **e)** – Jornal do Anankê – Matraca – Janeiro,
58 fevereiro, março, abril e maio-10; e **f)** – Conselho Federal de Medicina –
59 Revista Bioética – Volume 18 nº 01 – Ano 10; **3. DELIBERAÇÕES – 3.1**
60 **PROCESSOS COF PARA HOMOLOGAÇÃO EM PLENÁRIO.3.1.1 Foram**
61 **homologadas 07 (sete) Inscrições de Pessoa Física dos (as)**
62 **Psicólogos (as);** 1-Débora Gomes Ramos Mello; 2-Lucélia Belém Lima; 3-
63 Mariana Kirsten Fernandes; 4-Natália de Souza Asensi; 5-Paola Gianotto
64 Braga; 6-Thiago Damacena de Oliveira Pereira Soares e 7-Viviane Cristina
65 Guimarães. **3.1.2 Foi homologada uma Reinscrição de Pessoa Física da**
66 **Psicóloga** Janine de Almeida Safe Carneiro dos Santos. **3.1.3 Foram**
67 **Homologadas 5 (cinco) Transferências para o CRP-01 dos (as)**
68 **Psicólogos (as)** 1-Alicéia Rosa Nunes – CRP-091; 2- Andrea Leonor Santos
69 – CRP-09; 3-Célia Moreira da Silva – CRP-04; 4-Karen Cristine Barbosa da
70 Costa – CRP-09; e 5-Sílvio Marcos – CRP-12. **3.1.5 Foram homologadas 4**
71 **(quatro) Transferências para outro CRP dos (as) Psicólogos (as)** 1-
72 Cristiane Mohn França – CRP-09; 2-Renata Silva Santos – CRP-09; 3 -
73 Roberta Maria Gonçalves Barreto Costa – CRP-11 e 4-Vânia Di Lesy Oliveira
74 de Carvalho Trindade – CRP-04. **3.2 PROCESSOS COF PARA APROVAÇÃO**
75 **EM PLENÁRIO –3.2.1 Foram deferidos 4 (quatro) processos de**
76 **Cancelamento de Pessoa Física dos (as) Psicólogos (as)** 1-Juliana
77 Serzedello; 2-Kesya Alves de Oliveira Gasparini; 3-Maria Angela Camilo
78 Marques Pereira; 4-Maria de Fatima Bacellar de Miranda e 5-Sueli de Oliveira
79 Souza. No caso da psicóloga Juliana Serzedello, cabe esclarecer que, devido a uma
80 falha administrativa, a psicóloga estava inscrita em dois regionais: CRP-01 e CRP-06.
81 Assim sendo, o Plenário deferiu o pedido de cancelamento, de imediato e deliberou
82 por uma consulta à Assessoria Jurídica do CRP-01, a fim de verificar quais são os
83 procedimentos necessários para que a psicóloga obtenha o ressarcimento das
84 anuidades que ela pagou, indevidamente, ao CRP-01. Em relação à psicóloga Sueli
85 de Oliveira Souza, é importante explicar que ela pediu o cancelamento de sua
86 inscrição no CRP-01 em 2008, ocasião em que pagou a anuidade de 2007.
87 Entretanto, a psicóloga estava em situação de inadimplência, desde 1997. Convém
88 lembrar, ainda, que a Lei Tributária só permite a cobrança de débitos dos últimos
89 5(cinco) anos. O Plenário deliberou, então, que o cancelamento da inscrição só será
90 efetivado completamente, quando a psicóloga realizar o pagamento das anuidades

91 de 2005 e 2006. **3.2.2 Foi deferido um processo de Cancelamento de**
92 **Cadastro de Pessoa Jurídica de Maito** – Centro de Referência de Atenção à
93 Nutriz. **3.2.3 Foi deferido um processo de Registro de Pessoa Jurídica**
94 **de Clínica de psicologia ELOISA PAULIANA LTDA.** **4. Concessão de título de**
95 **especialista. 4.1 Foram concedidos 2 (dois) títulos de Especialistas**
96 **nas áreas indicadas as (aos) psicólogas (os) por conclusão de curso**
97 **credenciado pelo CFP:** 1 Karine Elias Passos – Especialista em Psicologia
98 Clínica – Processo nº 1187/10 – Certificado do IGTB - Instituto de Gestalt-
99 Terapia de Brasília – Validade do Credenciamento junto ao CFP setembro de
100 2011 e 2. Juliana de Castro Novaes – Especialista em Psicologia Clínica –
101 Processo nº 1188/10 – Certificado do IGTB - Instituto de Gestalt-Terapia de
102 Brasília – Validade do Credenciamento junto ao CFP setembro de 2011. **5.**
103 **Outros Assuntos. 5.1. Presidência - Relatora: Conselheira Mariza Monteiro**
104 **Borges. 5.1.1 Situação da coordenação de Rondônia.** A Conselheira Mariza
105 Borges explicou que a Comissão Eleitoral do Sistema Conselhos de Psicologia
106 determinou a desincompatibilização dos ocupantes de cargos de direção (presidente
107 e vice-presidente, tesoureiro e secretário) que queiram concorrer a um novo
108 mandato. Esclareceu, ainda, que o candidato não perde a função de Conselheiro,
109 mas não pode continuar assumindo as posições de liderança descritas acima. Na
110 seção de Rondônia, há duas candidatas que fazem parte da Diretoria, além de que
111 não há psicólogos eleitos na região que possam assumir esses cargos. Não obstante,
112 faz-se necessário nomear três psicólogos que tenham condições de assumir as
113 posições de coordenador, tesoureiro e secretário. A seção indicou três nomes
114 apenas. A presidência do CRP-01 solicitou outras indicações, para que haja
115 possibilidade de escolha. Houve concordância por parte dos conselheiros presentes.
116 Por fim, o Plenário delegou competência à presidente do CRP-01, para a tomada de
117 decisão. **5.1.2 Seminário de Políticas Públicas.** A Conselheira Mariza Borges
118 explicou que o referido Seminário é uma atividade do CREPOP, onde há
119 apresentação e discussão de resultados de pesquisas sobre políticas públicas, no
120 âmbito dos três poderes. A seguir, a Conselheira enfatizou a importância do
121 Seminário, tendo em vista que no DF, há um conflito de papéis que envolve o CRP-
122 01 e o CFP, devido à proximidade em relação à Câmara dos Deputados e à Câmara
123 Distrital. Desta forma, nem sempre fica claro a quem compete batalhar por
124 determinadas questões. Como o evento está previsto para acontecer até o mês de
125 dezembro/2010, o Plenário considerou que seria melhor adiá-lo para a próxima
126 gestão. **5.1.3 III Encontro Nacional de Atenção à Saúde do Servidor e II**
127 **Fórum de Saúde Mental.** A Conselheira Mariza Borges informou que o III Encontro
128 Nacional de Atenção à Saúde do Servidor e o Fórum de Saúde Mental são eventos
129 coordenados pelo Ministério do Planejamento, a serem realizados no período de
130 31/08 a 03/09, no Centro de Convenções. Foi deliberado que os Conselheiros Carla
131 Manzi, Leida Mota e Ivo Oscar Donner representarão o CRP-01 nesses eventos. **5.2**
132 **Comissão de Ética (COE) - Relatora: Aletilde Nascimento da Silva Lima**
133 **5.2.1 Síntese da Representação C - 10.** A Conselheira Aletilde Nascimento
134 procedeu à leitura do relatório preliminar da COE a respeito da Rep. C-10 e
135 propôs, ao final, a abertura de processo ético-disciplinar. A proposta foi
136 aprovada por unanimidade. **5.2.2 Síntese da Representação L - 08.** A

Sistema Conselhos de Psicologia
Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região

137 Conselheira Aletilde Lima apresentou o relatório preliminar da Rep. L-08,
138 propondo a abertura de processo ético-disciplinar. Não houve deliberação a
139 respeito dessa proposta, pois a representante solicitou o desaforamento da
140 representação, considerando que a psicóloga representada mantém vínculo
141 afetivo com os membros da Comissão de Ética, além de outros membros, a
142 exemplo da própria presidente do CRP-01(sic). Sendo assim, será feita uma
143 nova consulta à Assessoria Jurídica do CRP-01, para verificar se o pedido é
144 pertinente ou não. **Às 22 horas e 40 minutos, nada mais havendo a**
145 **tratar, a conselheira presidente declarou encerrada a reunião e eu,**
146 **Leida Maria de Oliveira Mota, Conselheira Secretária,** lavrei a presente
147 ata que assino com os demais presentes. Brasília-DF, 09 de julho de 2010.
148

149 **Aletilde Nascimento da Silva Lima** _____

150 **Carla Maria Manzi Pereira Baracat** _____

151 **Eliane Maria Fleury Seidl** _____

152 **Ivo Oscar Donner** _____

153 **Leida Maria de Oliveira Mota** _____

154 **Leovane Gregório** _____

155 **Mariza Monteiro Borges** _____

156 **Patrícia Santana Santos** _____

157 **Vera Lúcia Decnop Coelho** _____